



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 194/2016

em 16 de março de 2016

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

52 / 16

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que o prolongamento da Rua Natal Masson, com o advento do 2º Distrito Industrial "Armando Penterich" e novo cemitério, tiveram que sofrer os melhoramentos de infraestrutura urbana para atender satisfatoriamente os logradouros mencionados, que pela sua própria natureza mister se fez a sua transformação de Rua para AVENIDA,

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "PASSA A DENOMINAR AVENIDA NATAL MASSON O PROLONGAMENTO DA RUA NATAL MASSON, DESTA CIDADE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA".

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus Dignos Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROT:000000053/2016 18/03/2016 16:37



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 52 / 16

PASSA A DENOMINAR AVENIDA NATAL MASSON O PROLONGAMENTO DA RUA NATAL MASSON, DESTA CIDADE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

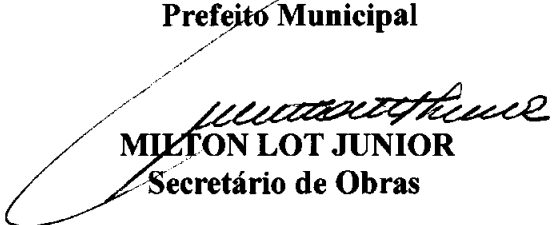
Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

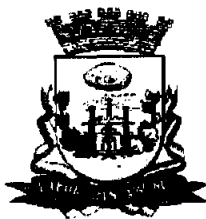
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. O prolongamento da Rua NATAL MASSON, denominada pelo Decreto nº 931 de 24 de fevereiro de 1984, no trecho entre a Avenida Thomaz Lopes Fernandes e início da Estrada Municipal Jordão Boatto (BGI-020) e da Estrada Municipal Jordão Boatto, no trecho final da Rua Natal Masson até o limite do Perímetro Urbano, passa a ter a denominação de "AVENIDA NATAL MASSON" e seu prolongamento natural.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal


MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras



S.O. - SECRETARIA DE OBRAS

PRANCH

ÚNICA

PROJETO Croqui de localização da RUA NATAL MASSON no trecho entre e a Avenida Thomaz Lopes Fernandes e início da Estrada Municipal Jordão Boatto (BGI-020) e da ESTRADA MUNICIPAL JORDÃO BOATTO (BGI-020), no trecho da final da Rua Natal Masson até o limite do Perímetro Urbano, para denominação de AVENIDA NATAL MASSON, e o seu prolongamento natural.

BIRIGUI - ESTADO DE SAO PAULO.
CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ

ADMINISTRAÇÃO

SITUAÇÃO:

VER DESENHO

RESPONSÁVEIS:

PREFEITO MUNICIPAL
PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ

ÁREAS:

SECRETÁRIO DE OBRAS
Arq.º MILTON LOT JUNIOR

Data : 07 / 03 / 2016

Escala - 1 : 10.000

Desenho : MARCELO AUGUSTO ZIN

DESPACHOS.